



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.**

**CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**DATA:** 12 de abril de 2022

**HORÁRIO:** 13h30min.

**LOCAL:** Virtual.

**SES:** Lourdes de Costa Remor (CIB); Amanda de Abreu (DIAF); Andréia Rosa Borges (DIAF); Graziella Scarton (DIAF); Shirley Miura (DIAF), Adriana Heberle (DIAF), Mariana Marchioro (DIAF).

**COSEMS:** Luciane Savi (Cosems); Maria Cristina Willemann (Cosems), Lígia Hoepfner (CIR do Médio Vale/Macrorregião Vale do Itajaí); Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre (Macrorregião Planalto Norte/Nordeste); Júlia Coral (Macrorregião Planalto Norte/Nordeste), Flavia Mattos Moro (Macrorregião Sul); Anne Mari Destro (Macrorregião Sul), Alexandre Brigido (Grande Florianópolis).

**Coordenação: Adriana Heberle**

**PAUTA**

1. Aprovação da Ata anterior
2. CELK e CNS (DIAF)  
Informes  
– Devolutiva da ARP feita pela SES

Aprovada a Ata de 08 de março de 2022 com alteração no encaminhamento do item 1, ficando com a seguinte redação: “ A DIAF encaminhará a proposta da apresentação do fluxo para posterior construção conjunta na Câmara Técnica”.

**1. CELK SISTEMAS (PROGRAMA TERCEIRIZADO) E CNS (CARTÃO NACIONAL DO SUS)**

Adriana Heberle, Diretora da Assistência Farmacêutica da SES, coloca que, quando os pacientes entram com processo no CEAF, o paciente tem que apresentar o cartão do SUS impresso. Numa das avaliações de processo, foi identificado um cartão diferente. Não era o cartão nacional e sim um cartão municipal, com o logo do SUS. Foi ligado para o município para questionar sobre a existência desse cartão e o município informou que foi feito por uma empresa terceirizada chamada CELK Sistemas. Adriana cita que entrou no CAD SUS WEB e constatou que o número do cartão apresentado pelo paciente deste município não era o mesmo número que estava no cartão nacional do SUS. Com isso, Adriana foi contatar a empresa para entender o serviço que eles estavam ofertando para os municípios e por que estaria ocorrendo esta divergência. Adriana explicou que tempos atrás, as pessoas poderiam possuir, diferentes números de CNS e que, hoje o MS tenta unificar, estes dados validando um único cartão, até que num futuro próximo ocorra a utilização do número do CPF. A empresa explicou que quando é feito o atendimento do paciente, o atendente no município deve fazer a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

48 conferência dos dados ~~unificação de~~ inclusive do Cartão Nacional do SUS pelo  
49 ícone dentro do sistema que dá acesso a plataforma do CADSUS, tudo isso dentro  
50 do sistema da CELK. Após a atualização o atendente escolhe o número do CNS a  
51 ser mantido no banco de dados da CELK no município. A CELK esclareceu ainda,  
52 que é de responsabilidade de quem adquire esse programa (os municípios) fazer a  
53 atualização dos dados no sistema. A CELK cita que não tem como atualizar os  
54 dados com o banco de dados do CADSUS, até porque o banco do CADSUS não  
55 está totalmente higienizado. Adriana Heberle refere que trouxe o assunto em pauta  
56 para discussão, pois a DIAF/SES não aceitará esse cartão emitido por empresas  
57 terceirizadas. Enquanto o MS não unificar o CPF como documento único, a SES  
58 somente aceitará o Cartão Nacional do SUS impresso pelo site oficial do CADSUS.  
59 Não tem como trabalhar com números que não são oficiais. Adriana cita que pode  
60 haver dificuldades nos municípios, mas não tem como aceitar isso. Maria Cristina  
61 Willemann (Cosems) questiona Adriana se existe algum registro sobre isso, algum  
62 documento escrito, pois considera a situação grave. Adriana esclarece que a CELK  
63 não emite número novo, ela emite o cartão e o município que deve atualizar com o  
64 banco de dados do MS. No site do CadSUS ele exclui os números que devem ser  
65 excluídos e atualiza os dados. Se no momento da atualização no CadSUS, você  
66 não clicar em atualizar, o número não fica atualizado e continua com o outro  
67 número que não é o número do CNS higienizado ou atualizado. Adriana cita que a  
68 empresa explicou que no contrato é colocado ao município a responsabilidade de  
69 atualizar o número do cartão no CadSUS. Maria Cristina informa que possui a  
70 relação dos municípios que utilizam o sistema CELK. Andréia Borges (DIAF) refere  
71 que o MS vem fazendo a higienização dos cartões para que fique um número só  
72 para cada paciente. Pensa que devemos continuar fazendo como estava sendo  
73 feito até agora. Andréia refere-se à Maria Cristina, colocando que todos os  
74 municípios devem ser informados que o CNS é o documento oficial e deve ser  
75 utilizado para o processo no CEAf. Cita que o ressarcimento das APACs também  
76 é feito pelo CNS e que se este número for divergente ocorrerá glosa de  
77 ressarcimento. Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre (Macrorregião Planalto  
78 Norte/Nordeste) coloca, que como muitos municípios utilizam sistemas diferentes,  
79 pensa que deveria ser feito um trabalho com os municípios, de estimular o uso do  
80 CNS. Sugere que por meio do Cosems poderia ser feito esse estímulo na utilização  
81 do CNS aos municípios. Adriana sugere construir uma Nota Conjunta, orientando  
82 os municípios, sem citar a CELK, considerando que muitos municípios utilizam  
83 sistemas diferentes. Maria Cristina cita que solicitará ao Diogo do Conasems  
84 auxílio na construção da Nota.

85 **Encaminhamentos:** Construir Nota Conjunta SES e Cosems para os municípios,  
86 estimulando o uso do CNS e orientando sobre o uso de outros sistemas.

87

## 88 **INFORMES**

### 89 **1. Devolutiva da ARP (Atas de Registros de Preços) feita pela SES**

90 Amanda de Abreu (DIAF) cita que o informe é no sentido de comunicar que foi  
91 pactuado em CIB o fluxo de gerenciamento das Atas de Registros de Preços  
92 ofertadas pela SES para os municípios. A DIAF está em fase de consultar os  
93 gestores sobre o interesse em aderir ou não às Atas. A DIAF irá encaminhar um  
94 email para os 295 gestores municipais de saúde, solicitando se os mesmos



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

95 possuem interesse em aderir às Atas de Registros de Registro de Preços. A  
96 devolutiva foi estipulada num prazo de 30 dias, por meio de ofício. Amanda cita que  
97 a maioria das Atas da SES para os municípios estão vencidas e algumas irão  
98 vencer em junho de 2022. Amanda se coloca à disposição para quaisquer dúvidas  
99 e orientações. Luciane Savi (Cosems) informa que sugeriu o prazo de 30 dias,  
100 incluindo neste período de 30 dias o encaminhamento pelos municípios de  
101 documentos com informações para adiantar o processo. Amanda esclarece que no  
102 email irá o termo de referência em que o município deverá colocar as informações  
103 sobre adesão, quantidade e outras especificações.

104

105 **2. Fluxo do SAMU**

106 Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre (Macrorregião Planalto Norte/Nordeste),  
107 com relação ao SAMU, cita que recebeu na semana passada um cronograma de  
108 capacitações sobre um novo fluxo, de receituário digital, medicamentos  
109 controlados, enfim, novo fluxo do SAMU, iniciando em 04 de abril pela Região Sul.  
110 Louise lembra que no ano passado foi encaminhado pela CTAF que fosse feita  
111 uma comissão para a revisão dos medicamentos e fluxos de trabalho relacionados  
112 aos serviços farmacêuticos do SAMU, mas que, no fim do ano, as reuniões não  
113 continuaram. Cita que se surpreendeu com o envio desse novo fluxo sem ter sido  
114 pactuado ou dialogado com os municípios. Para a Região Norte Nordeste estava  
115 agendada para o dia 20 próximo a capacitação. Cita como estranha essa  
116 capacitação sem ter sido pactuado o fluxo. Questiona o que aconteceu, pois  
117 desconhece o fluxo pactuado. Adriana Heberle informa que não possui  
118 conhecimento dessa demanda do SAMU. Mas, solicitará a presença de alguém do  
119 SAMU na próxima reunião.

120

121 Por fim, Luciane Savi estende o convite a todos para o Congresso do Cosems que  
122 será realizado nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2022 em Blumenau. Cita que  
123 haverá uma oficina específica sobre assistência farmacêutica. Em função do  
124 Congresso não poderá ser feita a reunião da Câmara Técnica de Assistência  
125 Farmacêutica no dia 10 de maio. Ficou agendado para o dia 17 de maio de 2022.

126

127

128

**LOURDES DE COSTA REMOR**  
**Secretária da Comissão Intergestores Bipartite**